

ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 1.1. Razão social: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO;
1.2. Estado/Município: SENADOR CANEDO/GO.

2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- 2.1. Local/Endereço fixo: Av. Sen. Canedo x Via Acesso Cedro + 120 MT, Setor Castros – Senador Canedo/GO. – CEP: 75250-000;
- Ref.: Posto Milenium;
2.2. Sentido do fluxo fiscalizado: Faixa A: Sentido St. Oliveira | Faixa B: Sentido Goiânia;
2.3. Complemento do fluxo fiscalizado: Faixa A: Direita | Faixa B: Esquerda;
2.4. Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 02.

3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;
Apelido: MTGO708R (Posto Milenium);
Data de Início de Operação no Local: 01/04/2020.

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 4.1. Classificação viária (art. 60 do CTB): Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;
4.2. N.º de pistas: 02 pistas;
4.3. N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 02 faixas;
4.4. Geometria: Faixa A: Aclive; Faixa B: Declive
4.5. Trecho urbano: Sim;
4.6. Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): Média de 8.804 por dia;
4.7. Trânsito de pedestre: Sim, ao longo da via e atravessando a pista;
4.8. Trânsito de Ciclistas: Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 40 km/h

- Data Instalação: 17/02/2020

Data Aferição: 21/02/2020

- Velocidade Regulamentada: 40 km/h

Data Sinalização do Local: 24/02/2020

- Velocidade Praticada (VMV): Média de 33,8 km/h

5.1.2 - Velocidade no local fiscalizado (km/h): 40 km/h

- Velocidade regulamentada: 40 km/h

Data de Início da fiscalização: 01/04/2020

5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior: Não se aplica;


André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade

- **Velocidade Regulamentada:** Não se aplica;
- **Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização:** Não se aplica

6 – Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

7.1. Descrição dos fatores de risco: Fluxo de pedestres e ciclistas na via.

7.2. Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Implantação da sinalização horizontal delimitando as faixas de rolamento.

7.3. Outras informações julgadas necessárias: Foto do local




André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade



8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Data: 30/08/2020

Nome: André Alves Rocha

Cargo: _____

André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade

André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade

Assinatura: _____

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15660535

Executor 500
 Modelo MT100
 Número do Inmetro 12079757
 Número de Série MTGO708A

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE
 Marca DELTAWAY

Dados Complementares
 Registro de medição: Surgo 1760/2020
 Local da Instalação: Av. Senador Canedo x Via Acesso Cedro + 120 metros, Setor Castros. SENADOR CANEDO - GO
 Faixas/Sentido: (1) 01-Sent. GO-537
 (2) 02-Goiania - Identif: MTGO708B

Código Serviço 2236
 Valor R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação 294103224000324098

Marcas de selagem: G8685270-7

CNPJ ou CPF 02.069.629/0001-13

Nome/Razão Social DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA

Data Verificado em 21/02/2020 conforme portaria 544/2014 sendo APROVADO
Validade da verificação: 20/02/2021

Endereço R. MARQUES TAMANDARE - QD 25 LT 1/18

Bairro PRQ REAL GOIANIA
 CEP 74910-150

Agente Metrológico

Município Aparecida de Goiânia
 U.F. GO
 Telefone (62) 3548-1003

448931 - GETULINO MARIANO DE REZENDE

Ensaio de Campo

Sentido: Para GO-537

Medidas	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E2 = R-I	E3 - máximo admissível
1	82,0	84,0	84,0	-1,0	0,0	0
2	86,8	88,0	88,0	-0,8	0,0	0
3	88,7	91,0	91,0	-2,8	0,0	0
4	88,1	89,0	89,0	-0,9	0,0	0
5	88,1	88,0	88,0	0,1	0,0	0

Medidas	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E2 = R-I	E3 - máximo admissível
1	88,0	91,0	91,0	-3,0	0,0	0
2	92,0	93,0	93,0	-1,0	0,0	0
3	92,1	93,0	93,0	-0,9	0,0	0
4	94,2	95,0	95,0	-0,8	0,0	0
5	98,7	99,0	99,0	-0,3	0,0	0

(X) Aprovada () Reprovada



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 1760/2020

Tipo de serviço metrológico

Orgão metrológico

Verificação Após Reparo

Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: Av. Senador Canedo x Via Acesso Cedro + 120 metros, Setor Castros.
 SENADOR CANEDO - GO

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 81/2001

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: DELTAWAY

Modelo: MT100

Nº Série: MTGO708A

Metrolologista executor

Data

GETULINO MARIANO DE REZENDE

21/02/2020

Modelo conforme caderno de componentes

() Sim

() Não

(X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos

(X) Sim

() Não

Ensaio de Campo

Faixa: 01

Sentido: Sent. GO-537

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	63,0	64,0	64,0	- 1,0	5,0	0,0	0
2	66,8	66,0	66,0	0,8	5,0	0,0	0
3	68,2	71,0	71,0	- 2,8	5,0	0,0	0
4	68,1	69,0	69,0	- 0,9	5,0	0,0	0
5	69,7	68,0	68,0	1,7	5,0	0,0	0

Faixa: 02

Sentido: Goiânia

Identif.: MTGO708B

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	68,0	71,0	71,0	- 3,0	5,0	0,0	0
2	72,4	73,0	73,0	- 0,6	5,0	0,0	0
3	76,1	78,0	78,0	- 1,9	5,0	0,0	0
4	74,5	75,0	75,0	- 0,5	5,0	0,0	0
5	78,7	80,0	80,0	- 1,3	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

40 KM/H

Nº de Inmetro do instrumento: 12079757

Selos/lacres utilizados: G8685270-7

448931 - GETULINO MARIANO DE REZENDE